UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA-HUSM

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2013

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A Diretora Geral do Hospital Universitário de Santa Maria, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida através do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) de 22 de agosto de 2012, celebrado entre o Ministério Público Federal, UFSM e FATEC torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público destinado a contratação pela FATEC, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, (CLT), para atuar no HUSM e formação de cadastro reserva (CR) de profissionais de saúde, conforme cargos abaixo relacionados, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária:

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	Carga horária (h)
1.	1	Médico (Oncologista)	Certificado de especialista em Oncologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	20
2.	1	Médico (UTI Pediátrica)	Certificado de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, com experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica.	20
3.	1	Médico (UTI Neonatal)	Certificado de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, com experiência de no mínimo 8 (oito) meses em Neonatologia.	20
4.	CR	Médico (Emergencista Clínico)	Comprovação de cumprimento de pelo menos 1 (um) ano de Residência Médica em Clinica Médica reconhecida pela CNRM.	20
5.	1	Médico (Emergencista Pediátrico)	Um ano de Residência Médica em Pediatria em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.	20
6.	CR	Médico (Cardiologista Intensiva UCI)	Certificado de Residência Médica de no mínimo 02 (dois) anos em Cardiologia reconhecida pela CNRM ou Residência Médica de no mínimo 02 (dois) anos em Medicina Intensiva reconhecida pela CNRM.	20
7.	1	Médico (Radiologista)	Certificado de Residência Médica de no mínimo 03 (três) anos em radiologia geral reconhecida pela CNRM.	20
8.	1	Técnico de Enfermagem (Com experiência comprovada em aplicação de Gesso)	Certificado de Técnico em Enfermagem com registro no COREN/RS. Capacitação para atuar como gessista. Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses	40

II. Da remuneração:

Carga horária Semanal	Cargo	Vencimentos Totais Brutos (Salário mais Adicionais)
40 h	Técnico em	R\$ 1.215,00
	Enfermagem	
20 h	Médico	R\$ 3.140,66

III. Da duração:

Conforme o TAC do MPF, o contrato de trabalho poderá ser de até 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), sujeito à prorrogação ou cancelamento no dia efetivo que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**EBSERH**) assumir *a* Gestão do HUSM.

IV. Dos requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo:
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Possuir carteira do Conselho Regional da respectiva categoria profissional;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92.

V. Das inscrições:

A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico http:// www.husm.ufsm.br, menu
 "Processo Seletivo Público Edital nº 06/2013) no período de 21/06/2013 a 25/06/2013 com início às 08:00 horas do dia 21/06/2013 e término às 23h59min. Do dia 25/06/2013. Neste

endereço encontra-se disponível o requerimento de inscrição, o edital completo e demais orientações;

- Não será aceita inscrição por qualquer outro meio que não o especificado no item acima, e após a data e horário especificada neste edital;
- Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá optar pela categoria profissional a que deseja concorrer, admitindo-se uma única opção de cargo, em conformidade com a tabela do item I;
- As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- O HUSM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

VI. Da orientação ao candidato:

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento;
- O cadastro de reserva destina-se ao preenchimento de vagas futuras, portanto n\u00e3o ser\u00e3o
 preenchidas de imediato, podendo ocorrer no prazo de validade deste processo seletivo.

VII. Do processo seletivo:

- O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas: prova objetiva e análise de títulos para todas as categorias profissionais;
- A listagem dos inscritos e o local para realização das provas serão divulgados nos sites http://www.ufsm.br, http://www.fateciens.org.br/ e http://www.husm.ufsm.br, no menu Processo Seletivo Público Edital nº 06/2013), na data provável de 28/06/2013;
- A prova escrita será no dia <u>01/07/2013</u>, a partir das 09h00min. com duração de 2 (duas horas) a ser realizada no Anfiteatro Gulerpe/HUSM;
- Os candidatos deverão estar no local da realização da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de documento oficial com foto.;
- No dia da prova os candidatos deverão entregar o Curriculum Vitae documentado, em que constem, dentre outros documentos, Diploma de Conclusão de Curso Técnico, Diploma de Graduação, Certificado de Especialidade, Diploma de Pós-Graduação. Deverá ser entregue em envelope fechado com a identificação do candidato e opção da categoria profissional;
- As atividades objeto deste Processo Seletivo Público serão exercidas, na sua íntegra, no Hospital Universitário da UFSM, situado no Campus Universitário, Bairro Camobi, na cidade de Santa Maria/RS;
- A prova escrita versará sobre temas integrantes do programa normalmente exigido para título da especialidade a qual o candidato concorre, e será formulada por especialistas da UFSM, correspondendo a 70 pontos do valor do resultado final da seleção;

- A análise dos títulos será realizada por uma comissão específica, a partir de critérios estipulados, conforme anexo I, correspondendo a 30 pontos do valor do resultado final da seleção;
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 pontos ou mais na soma dos critérios da seleção;
- A classificação será por pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;
- Havendo igualdade de pontos, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência: I) Maior pontuação na prova escrita; II) Idade, em favor do candidato com maior idade; III) persistindo o empate, será realizado sorteio público;
- O resultado da prova escrita e da análise de currículo será divulga nos sites http://www.ufsm.br, http://www.fateciens.org.br/ e www.husm.ufsm.br, a partir do dia 05/07/2013.

VIII. Dos recursos:

- Os candidatos podem, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação (dos resultados da prova escrita e da análise de títulos), terem vistas ao resultado de seu processo seletivo na Coordenação de Recursos Humanos (CRH);
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão do resultado;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados à CRH para área/especialidade solicitada, cabendo ao Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Público remetê-los à Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para apreciação num prazo máximo de 02 dias;
- A relação final dos selecionados com a classificação será divulgada nos sites http://www.ufsm.br, http://www.fateciens.org.br/ e http://www.husm.ufsm.br, no menu Processo Seletivo Público nº 06/2013 e na CRH-HUSM, a partir do dia 10/07/2013.

IX. Da contratação:

- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes dos requisitos de qualificação contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através do telefone de contato, e-mail indicado no requerimento de inscrição e no site do HUSM: http:// www.husm.ufsm.br;
- Os candidatos serão chamados conforme necessidade do serviço;
- O candidato classificado deverá comparecer no prazo, local e horários determinados constante na convocação, para receber informações destinadas ao preenchimento da vaga, sob pena de exclusão do processo;
- O candidato deverá ter disponibilidade de tempo para exercer sua carga horária em qualquer turno do dia (manhã, tarde e noite), na medida das necessidades do Hospital Universitário da UFSM. O candidato que, porventura, não apresentar essa disponibilidade no momento da contratação não será admitido;
- Para a contratação, o candidato não poderá estar ocupando cargo, emprego ou função na Universidade Federal de Santa Maria ou emprego na FATEC;
- Para a contratação, o candidato deverá comprovar que possui residência no Município de Santa Maria;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico

admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde;

- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O n\(\tilde{a}\) o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo setor de registro da FATEC implicar\(\tilde{a}\) a
 perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo P\(\tilde{b}\) bilico;
- Estar em dia com o conselho da categoria profissional.

X. Das ações afirmativas

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos;
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-la no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido, juntamente com o Curriculum. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida;
- A concorrência dar-se-á em condições de preferência, a favor dos candidatos portadores de deficiência, nos seguintes termos:
- O candidato portador de deficiência concorrerá especificamente para o cargo para o qual tiver feito a inscrição;
- Após a classificação final, entre os candidatos portadores de deficiência que forem aprovados, haverá nova classificação, levando em conta a nota final obtida no concurso, cabendo ao candidato melhor classificado, entre os optantes pela ação afirmativa, a preferência à ocupação da vaga para a qual tiver concorrido;

XI. Das disposições finais:

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 365 dias (Trezentos e Sessenta e cinco dias) prorrogável por até 3 (três, dois ou um) períodos de igual duração, a contar da data da divulgação do resultado final;
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou comunicado a ser publicado nos sites http://www.ufsm.br, http://www.fateciens.org.br/ e http://www.husm.ufsm.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas nos sites: http://www.ufsm.br, http://www.fateciens.org.br/ e http://www.husm.ufsm.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados nos sites http://www.ufsm.br, http://www.fateciens.org.br/e http://www.husm.ufsm.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referencia o horário de Brasília;
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - o Endereço não atualizado;
 - o Endereço de difícil acesso;
 - o Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;

- o Correspondência recebida por terceiros;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do Processo seletivo Público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 15 de junho de 2013.

Prof^a Dr^a. ELAINE VERENA RESENER Diretora Geral do HUSM

ANEXO I

NORMAS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

MÉDICO (exceto radiologista)

Títulos acadêmicos	Pontuação até (%)
Certificado de Residência Médica mais de	30
01 ano em áreas constante no edital	
Outra especialidade afim	20
ACLS/ATLS	15
Aperfeiçoamento e/ou experiência na área	20
Publicações Médicas	15
TOTAL	100

MÉDICO RADIOLOGISTA

Títulos acadêmicos	Pontuação até (%)
Certificado de Residência Médica mais de 03 anos em Radiologia Geral	30
Outra especialidade afim	20
ACLS/ATLS	15
Aperfeiçoamento e/ou experiência na área	20
Publicações Médicas	15
TOTAL	100

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Títulos acadêmicos	Pontuação até (%)
Cursos de aperfeiçoamento na área de enfermagem (a cada 10 h 5 pontos)	20
Cursos de aperfeiçoamento na área de Gesso (a cada 10 h 5 pontos)	20
Estágio voluntário na área de enfermagem (a cada mês 5 pontos)	10
Estágio voluntário na área de gesso (a	10

cada mês 5 pontos)	
Experiência na área de enfermagem (a cada 6 meses 5 ponto)	20
Experiência na área de gesso (a cada 6 meses 5 ponto)	20
TOTAL	100